



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE
JUNHO DE 2004:-----**

---- Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1^o. Secretário e Eng^o. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^o.s. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocência, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr^a. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, D. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata-----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo art.º 2º. da Lei n.º 5-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena e Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz . -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram dezassete horas quando foi declarada aberta a sessão. Antes de entrar no período da “ordem do dia”, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foram introduzidas duas alterações à ordem de trabalhos, designadamente, no que respeita ao ponto um que passou a ter a seguinte redacção: “ PONTO UM: Análise, discussão e votação do aumento da participação social do Município de Mira na Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque”. Do mesmo modo, foi suprimido o ponto três da ordem de trabalhos da sessão, “Eleição da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra”, tendo o sr. Presidente da Mesa da Assembleia explicado que a recomendação tinha sido feita pelos próprios partidos políticos concorrentes à única lista apresentada a eleição, uma vez que se corria o risco do acto eleitoral poder ser impugnado pela CDU. -----

---- **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:**-----

---- **PONTO UM: “Análise, discussão e votação do aumento da participação social do Município de Mira na Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque”:-**

---- O sr. Vice-Presidente da Câmara explicou que os municípios que tinham feito maior esforço financeiro tinham sido os de Mira e Cantanhede, até porque não se vislumbrava uma tão grande dinâmica nos outros municípios integrantes do Beira Atlântico; que, inicialmente, os municípios participavam na Beira Atlântico e era esta que aglutinava tudo e que, graças a um maior esforço financeiro dos municípios, a ABAP continuava como entidade que dava coerência ao projecto, de nível regional mas,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

neste momento, Cantanhede detinha o controle do seu projecto, assim como Mira também detinha o controle do seu próprio projecto; que, em 30.12.2002, houve autorização da Assembleia Municipal para emissão de uma declaração de compromisso no sentido do aumento da participação do Município de Mira no património associativo da Associação da Incubadora para um montante de 45.000,00 €, sendo agora necessário um aumento de 25.000,00 € para pagamento dos projectos das especialidades da Incubadora e lançamento de concurso internacional. -----

---- Não tendo havido qualquer inscrição para intervenção, passou-se à votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade**. -----

---- **PONTO DOIS: Autorização para a criação de associação, sem fins lucrativos, designada “Centro de Promoção Turística e Formação Profissional de Mira”**: -----

---- O sr. sr. Vice-Presidente da Câmara explicou que a proposta de criação da citada associação tinha surgido de uma reunião entre a Câmara Municipal e a Escola Secundária de Mira, com vista ao arranque da formação profissional em Mira; que, se tinha verificado a necessidade de cumprimento de alguns critérios e requisitos, designadamente de que teria que haver uma entidade acreditada para fazer a formação e a Escola era, de facto, uma entidade acreditada naquela área para fazer a formação; que, havia também a necessidade de serem garantidos estágios profissionais e para isso tinha sido contactada a Associação Empresarial de Mira, tendo os empresários respondido positivamente no sentido de serem assegurados estágios aos formandos; que, tudo isto passava por candidaturas ao PRODEP e era também necessário algum esforço financeiro, tendo-se chegado à conclusão que a melhor forma de avançar com a ideia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

era a constituição de uma associação com aquele objectivo. Disse, ainda, que havia um conjunto de iniciativas que poderiam surgir, estando já no ar a ideia de realização de encontros de fotografia da natureza, com o patrocínio da “National Geographic” e ser a Câmara directamente a fazê-los levantaria alguns problemas de natureza jurídico – administrativa, tendo surgido a ideia de avançar com a forte componente que era o turismo, em que a parte teórica seria dada nas instalações da Escola Secundária, em horário pós-laboral, com utilização das infra-estruturas do parque de Campismo, que iria ser sujeito a uma requalificação e também algumas unidades hoteleiras da Praia de Mira para fazer a parte prática da formação na área do turismo; que, se pensava ainda no corrente ano, arrancar com cursos na área do turismo, na área do fabrico de ourivesaria e em gestão industrial; que, se tinha tentado alargar o objecto da associação no sentido de se colaborar nas áreas referidas e também para servir de suporte à estrutura que irá avançar com a formação profissional.-----

---- O deputado Dr. José Balugas interveio para referir que se congratulava com aquele tipo de parceria e de protocolo, porque era de associações daquela natureza que nasciam muitas vezes os bons frutos e o concelho precisava de formação profissional ligada ao turismo, bem como às outras actividades a que o sr. Vereador Nelson se tinha reportado.

---- Também o sr. deputado Dr. Juan António usou da palavra para reiterar o que fora afirmado pelo sr. Dr. Balugas e dizer que cabia à Câmara Municipal não agir com verdadeiro espírito empresarial mas antes fomentar as actividades conexas com a empresarial e, no fundo, potenciar e enriquecer os agentes financeiros e comerciais que desenvolviam as suas actividades nas áreas referidas, sendo importante que Mira



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apostasse na vertente do turismo com qualidade, sendo de louvar tal tipo de iniciativa que esperava viesse a ter frutos a muito curto prazo. -----

---- Igualmente, o deputado Dr. Luis Rocha, interveio para deixar uma palavra de apreço e registar com agrado o aparecimento da associação, por um lado, por se juntar aquilo que o concelho de Mira, no momento, tinha de mais importante a nível de promoção e a nível educativo que era a Câmara Municipal, a Escola Secundária e a Associação Empresarial de Mira; que, por outro lado, de há muitos anos que se falava em Mira na necessidade de se criar formação profissional adequada às necessidades de mão-de-obra da região e julgava que, finalmente, se estava a abrir a porta para que Mira pudesse vir a ganhar bastante naquele campo e em tudo o que representava, quer ao nível da tal mão-de-obra devidamente qualificada que o tecido empresarial da região careça, designadamente ao nível do turismo, até ao que tudo isso pode vir a significar ao nível da elevação do qualificação da mão-de-obra qualificada e era por aí que o futuro se ia ganhando, pelo que a Câmara Municipal estava de parabéns por tal iniciativa de adesão à associação em causa. -----

---- A deputada Prof^a. Maria Elzita chamou a atenção para um lapso contido nos estatutos, designadamente no art.º 5º., alínea a), porquanto constava a participação do Município de Mira em dois mil e quinhentos euros, estando tal verba mal designada por extenso, devendo ser feita a necessária correcção. -----

---- Registou-se, seguidamente, a intervenção do sr. Dr. Gabriel da Frada que quis dar o seu testemunho, uma vez que tem estado ligado à formação profissional e lembrar que tinha tido a oportunidade, através do Instituto Nacional de Formação Turística, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

propor cursos de formação profissional para Mira, em tempos passados e que, por razões políticas, não tinha sido aceite, o que lamentava porque a importância do assunto para si era mais que evidente; que, o sucesso estava garantido à partida, dados os agentes económicos envolvidos, para além da Escola Secundária e também da própria Câmara Municipal, achando que Mira, neste campo, estava no bom caminho. -----

---- Seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade**. -----

---- Cumprida a ordem de trabalhos da sessão, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi solicitada ao plenário autorização para assinatura em minuta da acta respectiva, tendo a mesma sido **concedida por unanimidade**. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezassete horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram todas tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
